



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
ESTADO DA BAHIA

ERRATA 01/2016

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2016 DE 03/03/2016

CONCURSO PÚBLICO

Com amparo na Súmula 473 do STF e nos itens 5.4 e 19.26 do Edital 001/2016 de 03 de março de 2016 do Concurso Público de provas e provas de títulos para provimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaratinga/BA, o Prefeito do Município no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital do Concurso Público, os seguintes itens:

- 1) O cargo de Professor de Nível-I - Códigos dos Cargos 17 e 18 passa a vigorar com a seguinte correção:

Onde-se-lê: Requisito escolaridade: Ensino Médio na Modalidade Normal.

Ler-se-á: Requisito escolaridade: Curso Superior de Graduação Plena em Pedagogia

- 2) O Cargo de Motorista (Ônibus) – Código do cargo 12 passa a vigorar com a seguinte correção:

Onde-se-lê: Requisito escolaridade: 4ª Série do Ensino Fundamental ou Equivalente + CNH “C” ou “D”.

Ler-se-á: Requisito escolaridade: 4ª Série do Ensino Fundamental ou Equivalente + CNH “D”.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Teófilo Otoni, 07 de março de 2016.

Original assinado
Kenoel Viana Cerqueira
Prefeito do Município